

LEI Nº 500/06

DE 06 DE MARÇO DE 2006.

“Altera nome de Escola Pública Municipal.”

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão José Rodrigues de Castro, situada na localidade de Morro do Pedro Rosa - Tabai/RS, passa a denominar-se: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. NELSA PEREIRA BRAGA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 06 de março de 2006.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Maricel Pereira de Lima
Superv. De Administração e Fazenda